

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2017

- - Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- - Marli Josiane Pedro Gama Anágua, em substituição de Lélío Raimundo Lourenço -----

- - Rute Miriam Soares dos Santos -----

- - Maria Olga Soares Campos Vidinha Porto -----

- - Mário Augusto Anágua Carvalho -----

- - Mário Henrique Ferreira Carvalho -----

- - António Alberto Val-Flores Gama Baptista -----

- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques Anágua, coadjuvada pela Assistente Técnica Isabel Maria Agostinho Anágua da Silva. -----

AUSÊNCIA: -----

- - O Senhor Vereador Lélío Lourenço solicitou a sua substituição, por motivos profissionais. -

PONTO N.º 0 - TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A
AUTARQUIA -----

Agradecimentos: -----

- - O Senhor Presidente da Câmara disse que esta é a última reunião de Câmara antes das eleições autárquicas de um de outubro, de alguma forma agradeceu a colaboração de todos ao longo deste mandato, aos Senhores Vereadores da oposição, aos colaboradores do Município e aos colegas do executivo municipal, nem sempre estiveram de acordo, mas foi possível desenvolver um trabalho, que julgam ter melhorado a qualidade de vida no Concelho e que será avaliada, em tempo oportuno, dar nota do agradecimento ao longo deste mandato, aproveitou a presença da Senhora Presidente da Assembleia Municipal para transmitir a todos os Autarcas do Concelho, nomeadamente, à Assembleia Municipal, Assembleias de Freguesia e Juntas de Freguesia. Se alguma coisa correu menos bem nas reuniões de Câmara, não terá sido intencional, disse estarem todos os dias a aprender, este mandato foi uma aprendizagem e agradeceu a compreensão demonstrada, o apoio e a ajuda que sempre existiu não complicando

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 18 de setembro de 2017

o andamento dos trabalhos e estando disponíveis para acolher algumas alterações, que por vezes, necessariamente, ocorrem, dar essa nota a título pessoal e também institucional enquanto Presidente de Câmara. -----

Voto de Pesar: -----

- - O Senhor Presidente da Câmara disse que ao longo deste mandato já houve mais duas situações de funcionários no ativo, terem falecido, assim vem deixar uma nota e um Voto de profundo pesar pelo falecimento precoce do Bruno Alexandre Ferreira Carvalho, que era não só um funcionário do Município, mas que era mais do que isso, era uma inspiração para todas e todos os arrudenses que com ele tiveram o gosto de privar e de conhecê-lo, estas situações são sempre muito complexas, a Senhora Vereadora Olga Porto, como enfermeira, tem mais a noção do que nós, dessa situação e do que se passou, mas de facto, o Bruno foi um lutador incansável, um guerreiro, um inspirador para as pessoas do Concelho, é devida esta nota de homenagem do executivo e de todos nós, na reunião de Câmara, por este falecimento tão precoce, tão sofrido e tão inusitado, não há palavras que se possa dizer. O Senhor Presidente pede que seja extenso o cumprimento a toda a família e amigos, este é um voto de pesar que é devido e justificado fazê-lo na reunião de Câmara. -----

- - A Senhora Vereadora Olga Porto, em seu nome e do PSD, disse que se associam ao voto de pesar ao Bruno. -----

Ordem do Dia -----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE SETEMBRO DE 2017 ----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 04 de setembro, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria com uma abstenção da Senhora Vereadora Marli Josiane Anágua, por não ter estado presente na referida reunião. -----

PONTO N.º 2 – PROPOSTA DE PREÇO PARA VENDA DA PUBLICAÇÃO «CARTA ARQUEOLÓGICA DO CONCELHO DE ARRUDA DOS VINHOS», DE AUTORIA DO ARQUEÓLOGO JORGE LOPES -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de setembro de 2017 ----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

- - « Considerando que: -----

- O Município de Arruda dos Vinhos tem apostado na defesa, valorização e divulgação do Património material e imaterial do concelho, estando programado o lançamento da publicação «Carta Arqueológica do Concelho de Arruda dos Vinhos», de autoria de Jorge Lopes; -----

- Esta publicação, para além de ser um projeto cultural do Município, resulta de um trabalho de investigação elaborado em contexto universitário, numa parceria entre o Município de Arruda dos Vinhos e a Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, que culminou na tese de mestrado do arqueólogo Jorge Lopes, técnico Municipal.-----

Proponho, em conformidade com a competência prevista na alínea e), do n.º 1, do art.º 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação do preço de venda da referida publicação, no valor de 10,00€ (IVA incluído).» -----

PONTO N.º 3 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO SLOW MOVEMENT PORTUGAL-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de setembro de 2017 -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

- - « A Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, refere na alínea u) do artigo 33.º, que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde. -----

É neste contexto de apoio e parceria, numa ótica de rentabilização de recursos e de promoção da qualidade de vida das populações, que se estabelece o protocolo de colaboração com a ASLMP - Associação Slow Movement Portugal, que promove os valores do movimento slow. Em face do exposto, proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, delibere aprovar o protocolo de colaboração com esta associação, que segue em anexo a esta proposta.» -----

PONTO N.º 4 – 15.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 15.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO (GOP) PARA 2017-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de Setembro -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

- - « Considerando que:-----

Importa reforçar em €150.000,00 a dotação do projeto *GOP 24.005.2014/5012 – “Aquisição de serviços de recolha e tratamento de efluentes/saneamento”*; em €335.000,00 a dotação do projeto *GOP 24.008.2014/5015 – “Aquisição de água para venda”*; em €10.000,00 a dotação do projeto *GOP 43.001.2014/5040 – “Encargos com eletricidade”*; e em €3.000,00 a dotação do projeto *GOP 43.001.2014/5050 – “Contratos de seguros”*;-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 18 de setembro de 2017

Por fim, no âmbito da maquinaria e equipamento, existe ainda a necessidade de reforçar em €10.000,00 a dotação do projeto *GOP 43.002.2014/5049 – “Conservação e reparação de maquinaria e equipamento de transporte”*;-----

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 15.ª alteração ao orçamento e a 15.ª alteração às GOP para 2017, as quais totalizam €561.500,00 e -€36.861,00, respetivamente. ---
A presente modificação orçamental implica uma transferência de despesas de capital para despesas correntes na ordem de €544.861,00.» -----

PONTO N.º 5 – INFORMAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO E DOCUMENTOS DE GESTÃO RELATIVOS AO 1.º SEMESTRE DE 2017 -----

-- Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de Setembro -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

-- « I. Da justificação: -----

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira; -----

Considerando ainda que, para o efeito, torna-se indispensável que o órgão executivo aprove os documentos de gestão referentes ao primeiro semestre do ano em curso. -----

II. Da proposta: -----

Proponho que a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determine aprovar os documentos de gestão relativos ao 1.º semestre do ano de 2017, a seguir discriminados, que instruem a presente proposta e desta são parte integrante como anexo, bem como submeter os mesmos à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

Relatório de auditoria e informação do auditor externo sobre a situação económica e financeira do Município em 30/06/2017 -----

Balanço -----

Demonstração de Resultados -----

Controlo Orçamental da Receita -----

Controlo Orçamental da Despesa -----

Execução Anual das Grandes Opções do Plano » -----

PONTO N.º 6 – CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA AO ABRIGO DO DISPOSTO NO DECRETO-LEI N.º 29/2011, DE 28 DE FEVEREIRO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de setembro, -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar proposta do Senhor Presidente da Câmara a que a seguir se transcreve: -----

- - « Considerando que:-----

A Oeste CIM, na qualidade de entidade adjudicante do “Procedimento para a formação do contrato de eficiência energética relativo à implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Oeste”, em reunião do Conselho Intermunicipal do Oeste de 7 de setembro de 2017, decidiu aprovar as minutas dos contratos a celebrar por cada um dos municípios;-----

Que a despesa prevista para o Município de Arruda dos Vinhos, no montante total de €595.055,66, acrescido de IVA, prevê uma poupança na fatura de Iluminação Pública, na ordem de €851.009,24, ao longo de 12 anos de contrato, estando assegurado o princípio da equidade intergeracional, consagrado no artigo 9.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----

Face ao montante da despesa inerente ao contrato supracitado, é competência da Câmara Municipal aprovar a minuta do contrato a celebrar;-----

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (Lei dos Compromissos em Atraso, daqui em diante designada por “LCPA”), “a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica (...), está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local”; -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

Aprovar a minuta do contrato remetido em anexo; -----

Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, a fim de autorizar a assunção dos seguintes compromissos plurianuais, que totalizam a quantia de €731.918,46, tendo a seguinte distribuição.»-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 18 de setembro de 2017

Designação do procedimento concursal	Classific. Económica	Encargo total	Duração	Encargos 2017	Encargos plurianuais			
					2018	2019	2020	seguintes
Contrato de gestão de eficiência energética ao abrigo do disposto no DL 29/2011, de 28 de fevereiro, para implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de IP dos municípios que integram a CIM Oeste	01.02/02.02.25	595.055,66 €	12 anos	0,00 €	34.351,98 €	63.415,14 €	63.415,14 €	670.736,20
Total				0,00 €	34.351,98 €	63.415,14 €	63.415,14 €	670.736,20 €

PONTO N.º 7 – PLANO ESTRATÉGICO DO CENTRO CULTURAL DO MORGADO**- “ CULTURA AO MORGADO” -----**

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de setembro de 2017, que visa a aprovação do plano estratégico de concetualização, dinamização e programação cultural, no âmbito das valências existentes no Centro Cultural do Morgado -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que visa a aprovação do plano estratégico de concetualização, dinamização e programação cultural, no âmbito das valências existentes no Centro Cultural do Morgado, que a seguir se transcreve:-----

- - « Dispõe a Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na alínea e), do nº2 do artigo 23º, que os municípios detêm atribuições no âmbito do património, da cultura e da ciência, assim como na área da promoção do desenvolvimento, de acordo com a alínea m) do mesmo número.-----

Para além de ser uma referência patrimonial no Concelho, o Centro Cultural do Morgado, em pleno “coração” de Arruda dos Vinhos dispõe de vários serviços e infraestruturas que, devidamente organizados e potenciados, poderão contribuir para o desenvolvimento cultural de Arruda e de todos os Arrudenses. -----

Assim, e face à necessidade de novos instrumentos de gestão e de trabalho que permitam uma melhor rentabilização deste conjunto de equipamentos, dando-lhes maior eficácia e visibilidade, proponho: -----

A aprovação do Plano Estratégico do Centro Cultural do Morgado. » -----

PONTO N.º 8 - MINUTA DO CONTRATO N.º 36/2017 – CONTRATO DE EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE ARRUDA DOS VINHOS – CONCURSO PÚBLICO N.º 14/2017 – DOAQV:- RATIFICAÇÃO -----

- - Presente informação Interna n.º 114/2017, datada de 05/09/2017, relativa a aprovação da minuta de contrato a celebrar com Lopes & Martins – Engenharia, Construção e Obras Públicas, Lda, referente à empreitada de requalificação do Centro Escolar de Arruda dos Vinhos.-----

- - Presente, para ratificação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 5 de setembro de 2017, lavrado na informação interna n.º 2671/2017 do Gabinete Jurídico e de Contencioso, que aprovou a minuta do contrato n.º 36/2017, referente à empreitada de requalificação do Centro Escolar de Arruda dos Vinhos, a celebrar com a Lopes & Martins – Engenharia, Construção e Obras Públicas, Lda. -----

“ Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir.” -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

Deliberações / Minutas -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Intervenção do Público -----

- - Não houve intervenções.-----

Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 148 141,59 (cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos). -----

Licenciamento de Obras Particulares-----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos da deliberação de câmara de 24 de outubro de 2013. -----

- - Processo n.º 180/2010 – André Filipe Dionísio Rodrigues-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 18 de setembro de 2017

Pedido de averbamento do processo de obras-----

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 01-09-2017, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 56/2017 – Jorge Augusto Basconcelos Rodrigues-----

Pedido de licenciamento de construção de moradia unifamiliar e arrecadação sita em Quinta da Serra, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 01-09-2017, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram quinze e cinquenta e cinco, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----

André F. da Silva
Anabela Alves Marques Araújo